



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 311/2013

**Nomeia Comissão de
Avaliação de Imóvel.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Terreno de propriedade do **Sr. LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS**, situado na BA-161, Km 02 - Junco, nesta cidade, com área de 6,34 ha (seis hectares e trinta e quatro ares) com as seguintes confrontações:

- * Frente - 223 m, com a BA-161;
- * Fundo – 109,55 m, com a propriedade do Sr. Francivaldo Carneiro da Silva;
- * Lado Direito - 504,44 m com a propriedade de Jackson Max Gomes Viana;
- * Lado Esquerdo – 602 m com propriedades do Sr. Geraldo Barbosa da Frota, Hudson Menezes Ribeiro e da Srª. Maria Cândida da Silva.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

João Isidoro Martins dos Santos Neto
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Geraldo Rabelo de Souza
Representante da Sociedade Civil

Joaquim José Pinto Silva Dantas
Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 28 de novembro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal